



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
ASSESSORIA JURÍDICA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° DP00048/2022-001.22

**PARECER JURÍDICO**

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.  
Secretaria Municipal de Saúde.  
**Assunto:** Processo de aditamento contratual.  
**Interessados:** Prefeitura Municipal de Jericó e:  
Med & Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda.  
**Anexo:** Exposição de motivos e justificativa correspondente,  
devidamente instruída com a documentação pertinente.

Origem: Dispensa de Licitação n° 00048/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e medicamentos de uso hospitalar e materiais odontológicos advindos de Licitação Deserta . Conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

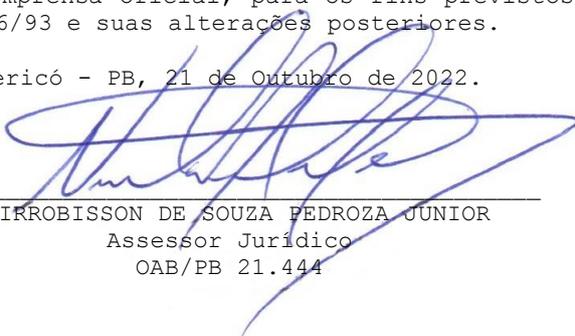
Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e:  
CT N° 00175/2022 - 23.08.22 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - **Apostila 01**

**P A R E C E R**

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 21 de Outubro de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR  
 Assessor Jurídico  
 OAB/PB 21.444